

**COMUNICADO DA
DIRECÇÃO**

COMUNICADO Nº 201

ÉPOCA: 2011/2012

DATA: 08.MAR.2012

» Patrocinadores Oficiais

Finibanco

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

DISCIPLINA



O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol em 01 de Março de 2012, deliberou:

P.099-2010/2011 – Castigar o jogador TIAGO ALEXANDRE BARATA FREIXO, Licença n.º 124642 do Clube de Futebol “Os Belenenses”, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 26.Fev.12, ao abrigo do n.º 1 do art.º 46º do Regulamento de Disciplina, por infracção cometida no jogo n.º 1595, que em 25.Fev.12 que o Belenenses e o SIMECQ disputaram para o Campeonato Nacional de Basquetebol 2.

P.100-2010/2011 – Castigar o treinador PAULO ALEXANDRE AZAMBUJA GALVÃO, Licença n.º 7402 do Clube Infante de Montemor, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, a contar de 26.Fev.12, ao abrigo do n.º 1 do art.º 46º do Regulamento de Disciplina, por infracção cometida no jogo n.º 933, que em 25.Fev.12 o Olivais e o Montemor disputaram para o Campeonato Nacional de Basquetebol 1.

P.101-2010/2011 – Castigar o jogador GABRIEL JOSÉ CONSTÂNCIO FERNANDES, Licença n.º 71022 do Clube Hiper-Activo da Malveira com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 26.Fev.12, ao abrigo do n.º 1 do art.º 46º do Regulamento de Disciplina, por infracção cometida no jogo n.º 1597, que em 25.Fev.12 o C.N. Abrantes e o Malveira disputaram para o Campeonato Nacional de Basquetebol 2.

P.102-2010/2011 – Castigar o jogador PEDRO CABRAL JOSÉ, Licença n.º 169796 do Núcleo Basquetebol de Queluz com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, a contar de 26.Fev.12, ao abrigo do n.º 1 do art.º 46º do Regulamento de Disciplina, por infracção cometida no jogo n.º 2242, que em 25.Fev.12 o NB Queluz e o Benfica disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-18 Masculinos.

P.103-2010/2011 – Castigar o jogador DAVID FILIPE BRANCO CARVALHO, Licença n.º 189267 do Ginásio Clube Olhanense com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 27.Fev.12, ao abrigo do n.º 1 do art.º 48º do Regulamento de Disciplina, por infracção cometida no jogo n.º 2572, que em 26.Fev.12 o Elétrico e o GC Olhanense disputaram para a Taça Nacional de Sub-16 Masculinos.

P.104-2010/2011 – Castigar o jogador VITOR HUGO NEVES SILVÉRIO, Licença n.º 182638 do Elétrico Futebol Clube com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 27.Fev.12, ao abrigo do n.º 1 do art.º 48º do Regulamento de Disciplina, por infracção cometida no jogo n.º 2572, que em 26.Fev.12 o Elétrico e o GC Olhanense disputaram para a Taça Nacional de Sub-16 Masculinos.

P.105-2010/2011 – Castigar a jogadora MARIA MARGARIDA FREITAS GATO, Licença n.º 174913 do União Desportiva e Recreativa Zona Alta com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 27.Fev.12, ao abrigo do n.º 1 do art.º 46º do Regulamento de Disciplina, por infracção cometida no jogo n.º 3227, que em 26.Fev.12 o Zona Alta e o Juventude BC disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-16 Femininos.

P.106-2010/2011 – Castigar o SPORT LISBOA E BENFICA, com e pena de MULTA DE €150,00 (CENTO E CINQUENTA EUROS), ao abrigo do n.º 1 do art.º 60º do Regulamento de Disciplina por mau comportamento do público no jogo n.º 3229 que em 26.Fev.12 disputaram com o ESSA para o Campeonato Nacional de Sub-16 Femininos.

» Patrocinadores Técnicos

Reebok

FABRIGIMNO



TRANSDEV

DietSport

SPORT TV



» Parceiros Oficiais



fonte viva

» Patrocinadores Oficiais

Finibanco



P.107-2010/2011 – Castigar a UNIÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DA ZONA ALTA, com e pena de MULTA DE €150,00 (CENTO E CINQUENTA EUROS), ao abrigo do art.º 54º do Regulamento de Disciplina por terem desistido da participação no Campeonato Nacional de Seniores Femininos – II Divisão.

P.108-2010/2011 – Castigar o GINÁSIO CLUBE OLHANENSE, com a pena de MULTA DE €75,00 (SETENTA E CINCO EUROS), FALTA DE COMPARÊNCIA, 0 PONTOS E 20-0, ao abrigo do n.º 1 do art.º 52º do Regulamento de Disciplina por ausência ao jogo n.º 994 que em 03.Dez.11 deviam ter disputado com o Micaelense BC para o Campeonato Nacional de Basquetebol 1.

P.109-2010/2011 – Castigar o CLUBE BASKET DE QUELUZ, com a pena de MULTA DE €75,00 (SETENTA E CINCO EUROS), FALTA DE COMPARÊNCIA, 0 PONTOS E 20-0, ao abrigo do n.º 1 do art.º 52º do Regulamento de Disciplina por ausência ao jogo n.º 1004 que em 17.Dez.11 deviam ter disputado com o Micaelense BC para o Campeonato Nacional de Basquetebol 1.

P.110-2010/2011 – Castigar o ATLÉTICO CLUBE DE MOSCAVIDE, com a pena de MULTA DE €75,00 (SETENTA E CINCO EUROS), FALTA DE COMPARÊNCIA, 0 PONTOS E 20-0, ao abrigo do n.º 1 do art.º 52º do Regulamento de Disciplina por ausência ao jogo n.º 1043 que em 11.Fev.12 deviam ter disputado com o Micaelense BC para o Campeonato Nacional de Basquetebol 1.

P.111-2010/2011 – Castigar a ACADEMIA MUSICAL 1º DE JUNHO 1893, com a pena de MULTA DE €75,00 (SETENTA E CINCO EUROS), FALTA DE COMPARÊNCIA, 0 PONTOS E 20-0, ao abrigo do n.º 1 do art.º 52º do Regulamento de Disciplina por ausência ao jogo n.º 1054 que em 25.Fev.12 deviam ter disputado com o Micaelense BC para o Campeonato Nacional de Basquetebol 1.

LISBOA, 08 DE MARÇO DE 2012.

A DIRECÇÃO

SPORT TV



Teprei



» Parceiros Oficiais



fonte viva